



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0770/2019, de 06 de dezembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o resultado da análise da Coordenação-Geral de Autorização e Reconhecimento de Cursos de Educação Superior – CGARCES, referente ao processo EMEC n.º 201113108, que determinou a unificação dos códigos eMEC;

**CONSIDERANDO** a DECISÃO CONSEPE/UFERSA N.º 015/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia;

**CONSIDERANDO** a DECISÃO CONSEPE/UFERSA N.º. 074/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019, que altera a nomenclatura de cursos de graduação;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 247/2019 - CARAÚBAS de 04 de Dezembro de 2019,


**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dispor sobre os procedimentos administrativos relativos à unificação de Coordenações do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do *campus* Caraúbas.

§1º Para a vacância da função de Coordenador e Vice-Coordenador, cujo mandato encerrar primeiro, conforme **ANEXO I** desta Portaria, não haverá nova eleição, ficando a coordenação dos dois turnos - integral e noturno - exercida, unicamente, pela coordenação remanescente.

§2º O procedimento descrito no §1º tem validade para o Colegiado de Curso e para o Núcleo Docente Estruturante do curso (NDE).

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor